

Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo resultante do Contrato nº 12.21.001/2015.1, derivado do Pregão Presencial nº. 12.21.001/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016; **CONTRATADO:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Jefferson Teixeira; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes; Jaguaribe - CE, 02 de junho de 2016. **Maria José Diógenes Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 050.14, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.14, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

| NOME | MATRÍCULAS |
|-------------------------------------|------------|
| Antonio Gildo Pinheiro de Almeida | 131420-3 |
| Francisca Cirlene Medeiros da Silva | 131236-7 |
| Josefa Bruna Sousa Teixeira | 131425-4 |
| Luana Neves de Oliveira | 131402-5 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 050.15 DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.15 DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

| NOME | MATRÍCULAS |
|-----------------------------------|------------|
| Antonio Gildo Pinheiro de Almeida | 131420-3 |
| Josefa Bruna Sousa Teixeira | 131425-4 |
| Luana Neves de Oliveira | 131426-2 |
| Wliana Alves de Sa | 131423-8 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 050.16, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 050.16, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR SOBREAVISO |
|---|-------------------------|-------------------------------|------------------|
| Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.140,00 |
| Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.140,00 |
| Manuele de Souza Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 228,00 |
| Maria Lucia da Silva Marques | Aux. de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 608,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.17, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.17, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|
| Abimaela Cavalcante de Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 222,18 |
| Alcione Meire Peixoto Pinheiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 318,31 |
| Antonia Jucilene Pinheiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 285,66 |
| Francisca Valma de Oliveira Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 186,43 |
| Jacqueline Paiva Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 331,91 |
| Maria Eurelia Alves de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 63,97 |
| Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 312,87 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

***** **

PORTARIA Nº 050.18, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.18, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 2.504,00 |
| Lorena Docarmo Silveira | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 425,38 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.19, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.19, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|---|--------------------------|-------------------------------|-------|
| Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo | Auxiliar de Serv. Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Francisco Venicio de Lima Figueiredo | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Josefa Maria Alves de Sousa | Auxiliar de Serv. Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Luisa Gessica Saldanha Guedes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Manuele de Souza Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Marília Pinheiro Lima | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Roberta Barros Peixoto Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.20, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.20, DE 02 DE JUNHO DE 2016. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | HORAS | PERC. |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|----------|-------|
| Erivan Silva Guerreiro | Vigia | Educação | 36 horas | 50% |
| Ernando Fernandes de Lima | Vigia | Educação | 40 horas | 50% |
| Maria Aparecida da Silva | Auxiliar de Serv. Gerais | Educação | 40 horas | 50% |
| Maria Edite Barbosa Matias | Gari | Seinfra | 08 horas | 50% |
| Maria Irene Rolim Rodrigues | Gari | Seinfra | 16 horas | 50% |
| Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro | Auxiliar de Serv. Gerais | Seinfra | 20 horas | 100% |
| Francisco Pereira Nunes Junior | Fiscal de Obras e Serv. Públicos | Seinfra | 34 horas | 100% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.22, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.22, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------|
| Iana Gabriela Diogenes Bezerra | Agente de Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 292,60 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.23, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data

Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Edivaneide Assis de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Juliana Raquel da Silva Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Liduína Vaz de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
| Jose Gerardo Vale Matos | Medico | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Eurelia Alves de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Nara Jane Saldanha Paulo | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.23, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.24, DE 02 DE JUNHO DE 2016.Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|-------------------------|------------|-------------------------------|----------|
| Lorena Docarmo Silveira | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

850/06;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.24, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 050.25, DE 02 DE JUNHO DE 2016.Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.25, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Natalia Vieira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Portaria Nº 050.2/1/2016.Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **CLAUDIANA PINHEIRO GOMES**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.**O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor.**CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo nº 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará;**CONSIDERANDO** que referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições;**CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino.**RESOLVE:Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Claudiana Pinheiro Gomes** – Professora, Matrícula 100536-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC.**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria Nº 050.2/2/2016.Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **PATRICIA MALENA MAIA BARREIRA DE LIMA**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.**O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor.**CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo nº 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará;**CONSIDERANDO** que referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições;**CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino.**RESOLVE:Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Patrícia Malena Maia Barreira de Lima** – Professora, Matrícula 100409-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE.**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC.**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria Nº 050.2/3/2016.Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA DE SÁ PEREIRA**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.**O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor.**CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo nº 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará;**CONSIDERANDO** que referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal

Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições;**CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino.**RESOLVE:Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira** – Professora, Matrícula 010734-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE.**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC.**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

***** **

PORTARIA Nº 050.21, 02 DE JUNHO DE 2016.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG,**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.21, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

| NOME | MATRÍCULAS |
|---------------------|------------|
| Davi Bezerra Vieira | 130030-0 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2016.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

***** **